

**PORTARIA Nº 065/2016/CCAD/CADSS/SGP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2012**, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

<b>P.T. N S SERV. SAÚDE DO SUS</b>	<b>Vínculo</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota</b>
<b>Matrícula</b>			
42737	2	Dirce Sayuri Otake Guollo	9

<b>P.T. N .M. SERV. SAÚDE DO SUS</b>	<b>Vínculo</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota</b>
<b>Matricula</b>			
41829	1	Margarida Helena Pedroso	9,2

Registra. Publica e Cumpra-se.  
Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2016

**João Batista Pereira da Silva**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)